MOÇÃO DE PESAR

Eu, Jerson Papi de Sousa, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do ilustríssimo senhor **Benedito Paulino Braga,** ocorrido no dia 12 de junho de 2024.

Senhor Benedito Paulino Braga, nascido neste município no dia 18 de outubro de 1942. Filho de Sebastião Paulino Braga e Maria da Conceição Braga, ambos vieram da cidade de Conceição das Pedras para Pedralva, aqui iniciaram uma lavoura de tabaco no bairro Jabuticabal e posteriormente no bairro Floresta, onde o Sr. Benedito Paulino Braga juntamente com seus 6 irmãos laboravam no cultivo e manejo do tabaco até atingirem maior idade. Com 22 anos casou-se com a Sra. Benedita Maria Braga com quem construiu sua família de 9 filhos, 16 netos e 4 bisnetos.

Começou a atuar no campo, como encarregado de pessoal nas fazendas e no manejo de animais. Adquiriu conhecimento empírico sobre o manejo da agricultura e dispunha este conhecimento para os pequenos agricultores em especial para os produtores da agricultura familiar.

Com um espírito empreendedor e um desejo de proporcionar maiores possibilidades de crescimento para sua família, mudou-se para a cidade e se aventurou no comércio varejista por algum tempo. Concomitante com a atividade comercial continuava atuando no campo.

Sempre se interessou por esportes, era amante do futebol, participava dos campeonatos do município como jogador e com mais idade atuou como assistente técnico dos times locais.

Tinha uma habilidade ímpar nos jogos de baralho.

Com essa adversidade de atividades desenvolvidas, conquistou muitos amigos, era muito querido, era admirado por sua simplicidade e por sua capacidade de resolver conflitos com humildade, um homem de bem, também tinha um diálogo assertivo quando a ocasião lhe mostrava necessária.

O senhor Benedito cumpriu honrosamente seu papel de esposo e pai, nunca hesitou ao trabalho, serviu a sua família até as últimas horas de sua vida,

Homem de personalidade que transmitia liberdade em viver a sua verdade, respeitoso, abria mão de ser compreendido. Nos deixa um legado de coragem, persistência e esperança. Familiares e amigos agradecem por terem tido o privilégio da sua presença em suas vidas.

Externo a todos os familiares minhas condolências e pesar.

Que tenha o merecido descanso eterno.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de junho de 2024.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 17 / 06 / 2024
Horas: 14 : 40
Protocolo: 432 / 2024
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 06 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: